PREFEITURA DE Itaporanga INOVAÇÃO E CRESCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de AFONSO DEOCLECIANO DA SILVA, CNPJ/MF nº 50.515.366/0001-71, no valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta cinco mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA SERVIÇO DE MARCENARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 06 de março de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL